

# FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS À ELEIÇÃO PARA COMPOR A DIRETORIA - GESTÃO 2024/2026

### Anexo I da PORTARIA no. 01/2024

NOME DA CHAPA	<u>_</u>
CARGOS EXECUTIVOS:	
DIRETOR PRESIDENTE:	
NOME COMPLETO:	
MÓDULO 01 ( ) MÓDULO 02 ( ) MÓDULO 03 ( ) QUADRA: Lo	OTE:
EMAIL PARA CONTATO:	
FONE PARA CONTATO: ( )	
TEMPO DE AQUISIÇÃO DO LOTE (IMÓVEL):	
É MORADOR? ( ) SIM ( ) NÃO. SE SIM: A QUANTO TEMPO RESIDE? _	
RESUMO DO CURRÍCULO (EXPERIÊNCIAS SOCIAIS E PROFISSIONA	NS):
DIRETOR VICE-PRESIDENTE:	
NOME COMPLETO:	
MÓDULO 01 ( ) MÓDULO 02 ( ) MÓDULO 03 ( ) QUADRA: Lo	OTE:
EMAIL PARA CONTATO:	
FONE PARA CONTATO: ( )	
TEMPO DE AOUISICÃO DO LOTE (IMÓVEL):	



É MORADOR? ( ) SIM ( ) NÃO. SE SIM: A QUANTO TEMPO RESIDE?			
RESUMO DO CURRÍCULO (EXPERIÊNCIAS SOCIAIS E PROFISSIONAIS):			
DIRETOR TESOUREIRO:			
DIRETOR TESOUREIRO.			
NOME COMPLETO:			
MÓDULO 01 ( ) MÓDULO 02 ( ) MÓDULO 03 ( ) QUADRA: LOTE:			
EMAIL PARA CONTATO:			
FONE PARA CONTATO: ( )			
TEMPO DE AQUISIÇÃO DO LOTE (IMÓVEL):			
É MORADOR? ( ) SIM ( ) NÃO. SE SIM: A QUANTO TEMPO RESIDE?			
RESUMO DO CURRÍCULO (EXPERIÊNCIAS SOCIAIS E PROFISSIONAIS):			
DIRETOR SECRETÁRIO:			
NOME COMPLETO:			
MÓDULO 01 ( ) MÓDULO 02 ( ) MÓDULO 03 (  ) QUADRA: LOTE:			
EMAIL PARA CONTATO:			
FONE PARA CONTATO: ( )			



TEMPO DE AQUISIÇÃO DO LOTE (IMOVEL):
É MORADOR? ( ) SIM ( ) NÃO. SE SIM: A QUANTO TEMPO RESIDE?
RESUMO DO CURRÍCULO (EXPERIÊNCIAS SOCIAIS E PROFISSIONAIS):
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE:
NOME COMPLETO:
MÓDULO 01 ( ) MÓDULO 02 ( ) MÓDULO 03 ( ) QUADRA: LOTE:
EMAIL PARA CONTATO:
FONE PARA CONTATO: ( )
TEMPO DE AQUISIÇÃO DO LOTE (IMÓVEL):
É MORADOR? ( ) SIM ( ) NÃO. SE SIM: A QUANTO TEMPO RESIDE?
RESUMO DO CURRÍCULO (EXPERIÊNCIAS SOCIAIS E PROFISSIONAIS):
DIRETOR DE OBRAS:
NOME COMPLETO:
MÓDULO 01 ( ) MÓDULO 02 ( ) MÓDULO 03 ( ) QUADRA: LOTE:



EMAIL PARA CONTATO:		
FONE PARA CONTATO: ( )		
TEMPO DE AQUISIÇÃO DO LOTE (IMÓVEL):		
É MORADOR? ( ) SIM ( ) NÃO. SE SIM: A QUANTO TEMPO RESIDE?		
RESUMO DO CURRÍCULO (EXPERIÊNCIAS SOCIAIS E PROFISSIONAIS):		
DIRETOR DE SEGURANÇA:		
NOME COMPLETO:		
MÓDULO 01 ( ) MÓDULO 02 ( ) MÓDULO 03 (    ) QUADRA: LOTE:		
EMAIL PARA CONTATO:		
FONE PARA CONTATO: ( )		
TEMPO DE AQUISIÇÃO DO LOTE (IMÓVEL):		
É MORADOR? ( ) SIM ( ) NÃO. SE SIM: A QUANTO TEMPO RESIDE?		
RESUMO DO CURRÍCULO (EXPERIÊNCIAS SOCIAIS E PROFISSIONAIS):		



#### DESCRIÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO:

A ser apresentado através de no MÁXIMO 02 FOLHAS em formato A4, Frente e Verso, ou seja, 4 páginas, que fará parte integrante da Ficha de Inscrição dos Associados aos Cargos Executivos.

#### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- 1. As inscrições para Diretoria e Conselhos Consultivos e Fiscal não estão vinculadas uma à outra.
- 2. A inscrição para a Diretoria deverá se dar por CHAPA, e para os Conselhos Consultivos e Conselho Fiscal os associados deverão se candidatar INDIVIDUALMENTE.
- 3. Responsabilidades dos cargos:

As responsabilidades de cada cargo da Associação estão contempladas no Estatuto Social, conforme abaixo:

✔ Diretor Presidente: Artigo 23°

✓ Diretor Vice-presidente: Artigo 24°

✓ Diretor Secretário: Artigo 25°.

✓ Diretor Tesoureiro: Artigo 26°

✓ Diretor de Obras: Artigo 27°

✓ Diretor de Meio Ambiente: Artigo 28°

✓ Diretor de Segurança: Artigo 29°

#### 4. Requisitos para ser candidato:

- Ser titular de lote, através de documento registrado em Cartório de Registro de Imóveis (escritura pública, contrato de venda e compra ou cessão de direitos), e para tal é necessário verificar:
- Se o titular (comprador do lote) for casado e o cônjuge constar no contrato, ambos poderão ser candidatos, escolhendo entre si o seu representante para ser candidato, com exceção se o casamento foi celebrado sob o regime da Separação Total de Bens;
- Se o titular (comprador do lote) mantiver relação estável com parceiro(a) (concubinato), deverá ser apresentada uma Declaração de União Estável, assinado pelo casal e por mais 2 (duas) testemunhas, com firma reconhecida de



Ibirapitanga

todas as assinaturas;



- A Diretoria e a Administradora poderão solicitar a apresentação de Certidão de Casamento, ou de documentos que comprovem a propriedade do imóvel, bem como, todos os demais documentos que se julgarem necessários, visando a validação de informações.
- Não poderão candidatar-se à diretoria, os associados que estiverem em débito com suas obrigações associativas, ou que tiverem seus direitos políticos suspensos nos termos do Estatuto Social ou dos Regulamentos Internos da APRI. Para conferência dessas condições, considerar-se-á a situação do associado até a data final de inscrição das candidaturas, ou seja, 27 de Março de 2.024.

Os casos aqui não previstos serão analisados e decididos pela Diretoria.

- 5. Os Candidatos devem atender a todos os requisitos da Portaria 01/2024, 02/2024.
- 6. A data limite para inscrições das CHAPAS é **27/03/2020** às **17h00** e poderá ser feita das seguintes formas:
  - A. Envelope lacrado:

Deverá ser entregue em mãos na Secretaria da Associação (APRI), no endereço: Estrada do Ouro Fino, KM 11,2, SANTA ISABEL – SP - CEP 07500-000, no horário de funcionamento das 8:00 as 17:00h

B. Envio da Ficha de Inscrição via e-mail

Deverá ser enviado os documentos digitalizados em formato PDF anexados ao

e-mail, enviados COM CONFIRMAÇÃO DE LEITURA para o endereço eletrônico

secretaria@ibirapitanga.com



## DECLARAÇÃO DO CANDIDATO A DIRETOR PRESIDENTE (COMO REPRESENTANTE DE SUA CHAPA):

Declaro para os devidos fins, que conheço o Estatuto Social da Associação dos Proprietários em Reserva Ibirapitanga (APRI), o Edital de Convocação de 13/03/2024, os Regulamentos Internos, bem como, as Portarias 01/2024 e 02/2024, e que na condição de candidato a Diretor Presidente e representante da Chapa acima, nos comprometemos a aceitar e a respeitar esses instrumentos, bem como, as decisões a serem emanadas da atual Diretoria, relativas a Assembleia Geral Ordinária de 13/04/2024.

Santa Isabel/SP.	de	de 2024

ASSINATURA DO CANDIDATO A DIRETOR PRESIDENTE